

INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE – IVAS

CNPJ N.º. 07.454.581/0001-80

OFICIO 0099/2021 Inhaúma 18/10/2021.

REPOSTA DOS RECURSOS ANALISADOS

Edital 004/2021,005/2021,006/2021.

RECURSO PARA PROCESSO SELETIVO.

O **recurso** administrativo em **concurso** público, como o próprio nome já diz, é uma forma de contestação administrativa, seja em relação ao edital, na correção da prova, na elaboração ou resposta de uma questão. Com isso, garantindo a sua continuidade ou Aprovação no **Processo Seletivo Simplificado**.

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
010	Sara Monteiro da Silva	As alegações e relatos da candidata não condiz com o procedimento ocorrido no dia relatado nos três itens citados pela candidata deveria ser registrado no dia, com a comissão de fiscalização que encontrava-se no local.	INDEFERIDO
002	Amanda Cristina Bruzinga	As alegações e relatos da candidata não condiz com o procedimento ocorrido no dia relatado, os horários e os procedimentos citados pela candidata deveria ser registrado no dia, com a comissão de fiscalização que encontrava-se no local, a respeito da entrega do caderno de provas, foi publicado o mesmo na página do município assim foi evitado conferencias e acúmulos de pessoas evitando aglomeração.	INDEFERIDO
004	Bianca de Araújo Liboreiro	Os resultados das questões alegadas pela candidata não estão de acordo com as respostas do gabarito publicado.	INDEFERIDO

INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE – IVAS**CNPJ N.º. 07.454.581/0001-80**

008	Nicole Ferreira Nunes	As alegações e relatos da candidata não condiz com o procedimento ocorrido no dia, os horários e os procedimentos citados pela candidata deveria ser registrado no dia, com a comissão de fiscalização que se encontrava no local, a respeito da entrega do caderno de provas, foi publicado o mesmo na página do município assim foi evitado conferências e acúmulos de pessoas evitando aglomeração. Sobre a apresentação da documentação foi conferido tanto na entrada quanta na entrega da prova.	INDEFERIDO
007	Tamy Maria Siqueira da Cruz	As alegações e relatos da candidata não condiz com o procedimento ocorrido no dia, os horários e os procedimentos citados pela candidata deveria ser registrado no dia, com a comissão de fiscalização que se encontrava no local, a respeito da entrega do caderno de provas, foi publicado o mesmo na página do município assim foi evitado conferências e acúmulos de pessoas evitando aglomeração. Sobre a apresentação da documentação foi conferido tanto na entrada quanta na entrega da prova.	INDEFERIDO
004	Elainy Cristina de Ferreira Machado	As alegações e relatos da candidata não condiz com o procedimento ocorrido no dia relatado, os horários e os procedimentos citados pela candidata deveria ser registrado no dia, com a comissão de fiscalização que se encontrava no local, a respeito da entrega do caderno de provas, foi publicado o mesmo na página do município assim foi evitado conferências e acúmulos de pessoas evitando aglomeração. Sobre a apresentação da documentação foi conferido tanto na entrada quanta na entrega da prova.	INDEFERIDO
005	Layla Figueiredo da Silva	Em caso de empate, os critérios para desempate serão: a) Candidato com maior nota na prova específica. b) Candidato com mais idade. A mesma está na primeira suplência.	INDEFERIDO
038	Betânia Cristina Pessoa	Em caso de empate, os critérios para desempate serão: a) Candidato com maior nota na prova específica. b) Candidato com mais idade. A mesma está na primeira suplência.	INDEFERIDO

INSTITUTO VONTADE, AÇÃO & SAÚDE – IVAS**CNPJ N.º. 07.454.581/0001-80**

002	Amanda Cristina Bruzinga	As alegações e relatos da candidata não condiz com o procedimento ocorrido no dia , os horários e os procedimentos citados pela candidata deveria ser registrado no dia, com a comissão de fiscalização que encontrava-se no local, a respeito da entrega do caderno de provas, foi publicado o mesmo na página do município assim foi evitado conferencias e acúmulos de pessoas evitando aglomeração.	INDEFERIDO
003	Franciele Mara da Silva Santos	Os procedimentos estão todos no edital publicado da página da prefeitura Municipal de Inhaúma, o mesmo foi seguido à risca sem ocorrências nos dias das aplicações das provas, não foi registrada pela comissão de fiscalização nenhuma ocorrência relatando os fatos declarados pela candidata.	INDEFERIDO
039	Laila Emanuele	As alegações e relatos da candidata não condiz com o relato da mesma, consta a inscrição para micro área 006 conforme comprovante e lista de aprovados Publicada .	INDEFERIDO

O Instituto Vontade Ação e Saúde através da Comissão de Aplicação do Processo seletivo certificar o resultado Publicado.

INSTITUTO VONTADE AÇÃO E SAUDE.

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO